



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Serginho da Agropecuária



Em 09 NOV 2022

Projeto de Lei 124/2022

"Dispõe sobre denominação de
logradouro Público – Rua Nove.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Nove**, conhecida pela mesma, localizada no Bairro Dr Laerte Laender, na cidade Teófilo Otoni- MG.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas denominativas, bem como comunicações afins.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões, 29 de setembro de 2022.

Sérgio Marcos Franca Cardoso

Vereador - PT

Câmara Municipal de Teófilo Otoni.

Anexo I

Protocolo N° 613

Data 09 / 11 / 2022

Hora 15:51

Secretária



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Serginho da Agropecuária

JUSTIFICATIVA

Encaminho a essa Egrégia casa de Leis, para apreciação o respectivo Projeto de lei, que “Dispõe denominação de logradouro Público – Rua Nove.

O regimento interno, em seu art. 9, que dispõe sobre as matérias de competência da Câmara Municipal, destacando-se entre elas atribuição de:

I.- assuntos de interesse local;

XVII. - alteração da denominação de prédios, vias e logradouros públicos.

Com base, apresentamos o presente projeto de lei em atendimento ao pedido dos moradores daquela localidade, no sentido de promover a regularização, a legalização, pois a rua já existe , mas não está legalizada, sendo assim facilitaria entregas de correspondências e encomendas, bem como, para fins de comprovação de residência.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem esta Casa, solicito que o presente projeto de lei à apreciação dos senhores vereadores.